



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 07/01/20
Matheus

LEI Nº 5.147, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DÁ A DENOMINAÇÃO DO BECO LOCALIZADO NA RUA MAJOR PISSARRA, CENTRO DE SERRA, SERRA – ES, AO LADO DO RESTAURANTE “TROPICAL”, DE CARMEM PEIXOTO SACRAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CARMEM PEIXOTO SACRAMENTO” o Beco localizado na Rua Major Pissarra, Centro de Serra, Serra – ES, ao lado do Restaurante “Tropical”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário

Palácio Municipal em Serra, em 02 de janeiro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal